



PROJETO	PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 06 Folha 35 Data 17/05/93 Horas 17:00 Funcionário <i>[assinatura]</i>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 046/93
			<i>[assinatura]</i>

AUTOR Vereador MIGUEL MOREIRA DA SILVA-PTB

Senhor Presidente:

Requeiro a Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Deputado Estadual ANTONIO JOAQUIM, com cópia ao Deputado Federal RICARDO CORRÊA, solicitando que interceda junto aos órgãos competentes no sentido de que seja feita uma redução nas prestações das casas do Conjunto Habitacional Piracema nesta cidade, num total de 24 famílias. (Relação anexo).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 17 de maio de 1993.

[assinatura]
 MIGUEL MOREIRA DA SILVA
 Vereador - PTB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
 Senhores Vereadores:

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 17/05/93
[assinatura]

A maioria dos mutuários daquele conjunto são pessoas que ganham salário mínimo e que gastam grande parte desse salário, com alimentação, água, energia e transporte, sendo às vezes insuficiente para pagar essas mensalidades, que infelizmente aumentam a cada mês.

Muitos deles estão com 3 ou 4 mensalidades atrasadas e sem condições de quitá-las.

Solicitamos portanto que, providências nesse sentido, fossem tomadas.

Data supra.

[assinatura]
 MIGUEL MOREIRA DA SILVA
 Vereador-PTB

Dados recolhidos junto aos proprietários de veículos
 que consta as mensalidades que tiveram brusco aumento.

Em reunião realizada em 03.05.93

OK

RELAÇÃO DE CÓDIGOS DE PRESTAÇÕES QUE ESTÃO COM SEUS

VALORES ALTERADOS:

019.0051=	VALOR DA PRESTAÇÃO	04/93	1.040.217,94	- R.02 Q.02 n:39
019.0058=	" " "	04/93	880.789,24	- R.02 Q.02 n:46
019.0059=	" " "	04/93	825.684,46	- R.02 Q.02 n:47
019.0496=	" " "	04/93	776.620,37	R.9. Q.05 n:06
019.0113=	" " "	04/93	545.231,00	R.10. Q.06 n:02
019.0124=	" " "	04/93	814.169,08	R.09. Q.06 n:13
019.0515=	" " "	" "	521.188,35	R.9. Q.06 n:18
019.0139=	" " "	" "	562.276,04	A.0. A. Q.7. n:10
019.0495=	" " "	" "	708.710,48	R.15. Q.19. n:05
019.0172=	" " "	" "	562.276,04	R.02. Q.8. n:15
019.0193=	" " "	" "	726.014,36	R.03. Q.9. n:11
019.0200=	" " "	" "	888.705,79	R.02. Q.9. n:16
019.0228=	" " "	" "	594.821,87	R.3. Q.10. n:24
019.0279=	" " "	" "	503.200,07	R.12. Q.13. n:12
019.0281=	" " "	" "	562.276,04	R.12. Q.13. n:11
019.0299=	" " "	" "	814.169,08	R.6. Q.14. n:13
019.0491=	" " "	" "	991.151,75	R.6. Q.14. n:21
019.0487=	" " "	" "	660.188,77	A.0. A. B. Q.16. n:03
019.0483=	" " "	" "	635.121,21	R.15. Q.18. n:6
019.0345=	" " "	" "	1.107.084,93	R.15. Q.19. n:4
019.0492=	" " "	" "	657.290,09	R.15. Q.19. n:5
019.0490=	" " "	" "	677.220,00	R.14. Q.22. n:2
019.0388=	" " "	" "	814.169,08	R.17. Q.24. n:12
019.0498=	" " "	" "	1.375.065,23	R.16. Q.25. n:03